



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2017

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO** para Contratação de empresa especializada em serviços cartorários relacionado a registro de imóveis, títulos e documentos em geral para atender a necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de Inexigibilidade nº. **002/2017**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE**, estabelecida a Rua Pedro Zeczkoski, nº. 69, Centro, no Município de Paranaíta/MT, inscrita no CNPJ nº. 08.816.614/0001-58, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Oldemir Schwiderke, portador do RG nº. 7023830651 SSP/RS e CPF nº. 394.306.500-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Inexigibilidade nº. **002/2017**, considerando o art. 65 da Lei 8.666/93 e em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, acrescentando a quantidade dos itens 02, 06 e 10 do contrato primitivo conforme tabela abaixo;

ITENS A SEREM ADITADOS								
ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	Valor unitário	Qtd Aditada	Valor Total do Item	
2	215915-5	AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO	UNID	50	13,38	250	3.345,00	
6	0000534	CERTIDÃO PELA PRIMEIRA FOLHA	UNID	194	19,36	250	4.840,00	
10	367562-9	REGISTRO PELA MATRICULA	UNID	30	68,53	250	17.132,50	
VALOR TOTAL DO ADITIVO RS:								25.317,50
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER RS:								230.317,50

Cláusula Segunda: Adita-se a Cláusula Sexta, item 6.1, onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 205.672,51 (Duzentos e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para 230.317,50 (Duzentos e trinta mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Cláusula Terceira: As despesas do Presente Termo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00.00 – Secretaria de Administração.

Das Disposições Finais

Cláusula Terceira – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta – MT, 06 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CARTÓRIO DE PRIMEIRO OFÍCIO OLDEMIR SCHWIDERKE

Sr. Oldemir Schwiderke

Proprietário

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Andréia Fabiana dos Reis

RG nº. 1497925-0

CPF nº. 909.440.111-87

Jhonatan Bruno de Castro

RG nº. 2107435-6 SSP/MT

CPF nº. 032.489.201-22